

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA - ME, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 15 dias do mês de setembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA - ME**, CNPJ nº 06.990.091/0001-36, com sede na Rua Boa Vista nº 234 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1211, representada pelo **SENHOR ANTONIO DONIZETE BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.285.979-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado

de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 297.566.748-57, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 004/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Item	ANTONIO D. BORGES PAD. ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	PÃO DE LEITE	KG	76	9,89	751,64
78	PÃO DE LEITE	KG	19	9,89	187,91
Total do Proponente					939,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 939,55 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 187,91 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 187,91 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 190;

FICHA 194;

FICHA 195;

FICHA 197;

FICHA 201;

FICHA 202;

FICHA 206;

FICHA 207;

FICHA 209;

FICHA 213.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as

quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**ANTONIO DONIZETE BORGES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**CLÁUDIA BRAGA CAPOCCI
Nutricionista
CPF nº 304.157.918-98**